



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE DOAÇÃO Nº 074/2021

(Processo nº 05289/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **GETÚLIO VAZ**, RG 482.670 SSP/DF e CPF 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 611, Nazaré, Belém – PA, CNPJ n.º 00.497.552/0019-86, doravante denominado **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Juiz-Auditor Substituto, Juiz Federal da Justiça Militar da 8ª Circunscrição Judiciária Militar, **JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, RG n.º 2305252 SSP/PA e CPF n.º 091.734.632-72, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ R\$ 3.251,74** (Três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados na Base de Dados da

Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **DOADOR**

GETÚLIO VAZ

Diretor-Geral Substituto

Pela **DONATÁRIA**

Juiz Federal da Justiça Militar **JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Juiz-Auditor Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária Militar

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N° 074/2021
(Processo n° 05289/2021)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatária: 8ª CJM – 8ª Circunscrição Judiciária Militar

Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	1	R\$ 340,48	R\$ 340,48
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	1	R\$ 381,15	R\$ 381,15
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	1	R\$ 992,55	R\$ 992,55
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	1	R\$ 1.119,45	R\$ 1.119,45
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	1	R\$ 140,91	R\$ 140,91
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	1	R\$ 144,37	R\$ 144,37
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	1	R\$ 132,83	R\$ 132,83
Valor Total da Doação				R\$ 3.251,74



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL**, em 05/11/2021, às 15:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 16:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador



1200564 e o código CRC **E9CC54F7**.
